

DIACONIA, POVOS INDÍGENAS E DESENVOLVIMENTO: O DEBATE EM TORNO DA CONSTRUÇÃO DE DIREITOS

Diakonia, indigenous peoples and development: debates around the building of rights

Maria Macedo Barroso

Resumo

O artigo aborda as relações entre o campo da cooperação internacional para o desenvolvimento, os atores religiosos e os povos indígenas, examinando as repercussões sobre elas da legislação em favor dos direitos indígenas implementada a partir do último quartel do século XX. Utiliza como fio condutor da análise os debates em torno do conceito de diakonia, mostrando como ele tem se prestado a veicular diferentes visões e posicionamentos do mundo religioso frente ao desenvolvimento, sendo concebido ora como prestação de serviços econômicos e sociais, ora como um conjunto de práticas orientadas pela noção de justiça e para a vocalização dos interesses de grupos culturais ou socialmente marginalizados, entre os quais os povos indígenas. Conclui pela necessidade de um conhecimento mais aprofundado destas posições e dos debates que lhes deram origem pelos atores envolvidos hoje com as questões indígenas.

Palavras-chave: Cooperação internacional para o desenvolvimento. Povos indígenas. Diakonia.

Abstract

The article deals with the relationships among the international development cooperation field, religious actors and indigenous peoples focusing in the implications on those relations of the legal system of indigenous rights established in the last quart of the 20th century. The analysis is made taking as a point of reference the discussions around the concept of diakonia, showing how it is used to connect the world of development with the religious field in different ways. In this sense, it functions both as a vehicle of visions that understand diakonia as a service, with social and economic meanings, as well as a whole set of practices driven by the notion of justice and directed to the empowerment of the voices of marginalized groups, including indigenous peoples. It concludes indicating the need to deepen the knowledge about all those positions and debates among those who are involved today with indigenous questions.

Keywords: International development cooperation. Indigenous peoples. Diakonia.

Considerações Iniciais

A atuação da cooperação internacional para o desenvolvimento tem desempenhado um papel estratégico no campo do indigenismo no Brasil, sobretudo a partir do último quartel do século XX, quando foi promulgada a Constituição de 1988 e firmada uma série de protocolos internacionais relacionados à definição dos direitos dos povos indígenas dentro de Estados nacionais. Os atores que se abrigam sob esta rubrica, a da "cooperação internacional", compõem um grupo heterogêneo e de grandezas variadas, que tem tido uma forte influência sobre as questões indígenas no país não só pelos projetos de desenvolvimento que financiam, como no caso de bancos multilaterais da grandeza do BID e do Banco Mundial. Eles também atuam em áreas como as de saúde, educação, implementação de atividades econômicas, demarcação de terras indígenas, capacitação institucional, etc., a exemplo de agências bilaterais de cooperação e de um sem número de organizações não governamentais, laicas e religiosas, que aplicam recursos obtidos junto aos países doadores para atuar junto aos índios. Além disso, estão envolvidos também com os debates sobre a legislação voltada aos povos indígenas, sobretudo em fóruns do sistema da ONU.

Estimados em 817 mil indivíduos no último censo realizado no país, em 2010, os índios detêm hoje a posse de cerca de 13% do território brasileiro e o direito reconhecido constitucionalmente de viverem como grupos etnicamente diferenciados, de acordo com suas costumes, línguas e tradições. Este reconhecimento veio acompanhado do fim do monopólio do Estado brasileiro exercido através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI sobre as decisões relativas aos índios, permitindo que eles estabelecessem novas relações, entre as quais com outros órgãos da administração pública brasileira, com organizações da sociedade civil e com o universo diversificado e heterogêneo da cooperação internacional. As atividades realizadas com estes novos parceiros podem estar mais afinadas com as perspectivas do "novo" indigenismo inaugurado a partir do final dos anos 80, e de acordo com os direitos reconhecidos aos índios em nível nacional e internacional, quanto guardarem resquícios do "velho" modelo tutelar de atuação, que marcou o posicionamento do Estado brasileiro frente aos índios ao longo de praticamente todo o período republicano.¹

¹ SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. *Um grande cerco de paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.

Este trabalho pretende contribuir para a compreensão das lógicas que têm orientado as ações dos atores ligados ao universo da cooperação internacional para o desenvolvimento voltada aos povos indígenas, notadamente do mundo religioso. Para isto, serão utilizadas fontes documentais primárias e secundárias, bem como dados oriundos da observação etnográfica de eventos em que pude tomar contato com as questões relacionadas a esta temática, usando como fio condutor da análise os sentidos atribuídos ao conceito de *diaconia*, responsável em grande medida pela articulação do universo religioso ao universo do desenvolvimento. Os referenciais teóricos serão os da antropologia política, que busca entender os processos de formação do Estado e de constituição de comunidades étnicas através do mapeamento dos discursos e práticas que orientam as relações entre atores sociais em situações históricas específicas.²

Os atores religiosos e a participação no aparato da cooperação para o desenvolvimento

Os atores religiosos têm detido um lugar estratégico no aparato da cooperação internacional para o desenvolvimento montado após a Segunda Guerra Mundial. Não só têm ocupado postos na estrutura administrativa de agências de cooperação bilaterais e multilaterais, como também têm estado à frente de organizações de *advocacy*, humanitárias e de desenvolvimento que disputam recursos com organizações laicas para atuar junto a diversos grupos e populações.

No caso de intervenções relacionadas aos povos indígenas, a aprovação de um conjunto de protocolos e convênios internacionais firmados no último quartel do século passado tem colocado em pauta uma série de desafios aos atores religiosos, sobretudo no caso das missões, com um longo histórico de relacionamento com os índios pautado por padrões assimilacionistas de intervenção. Estes desafios podem ser acompanhadas em grande medida através das negociações em torno do conceito de *diaconia*, pois foi com base

² ELIAS, Norbert. Processos de formação de Estados e construção de nações. In : _____. *Escritos e ensaios. Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. p. 153-165; OLIVEIRA, João Pacheco de. "O nosso governo". *Os Tikuna e o regime tutelar*. São Paulo: Marco Zero e Brasília: MCT/CNPq, 1988; e BARTH, Fredrik. Enduring and emerging issues in the analysis of ethnicity. In: VERMEULEN, Hans e GOVERS, Cora. (eds.). *The anthropology of ethnicity. Beyond "Ethnic groups and boundaries"*. Amsterdam: Het Spinhuis, 2000. p.10-32.

neste último que se justificou a participação das missões no aparato do desenvolvimento. A ideia de diaconia, entendida como prestação de serviços, ofereceu um ponto de intercessão com as práticas e objetivos do desenvolvimento, sobretudo no que diz respeito a atividades nas áreas de saúde, educação e implantação de projetos econômicos. Com o tempo, contudo, o conceito foi ganhando outras conotações, relacionadas a atividades de *advocacy* e de construção de direitos para grupos vulneráveis, algo que trouxe implicações importantes para a relação das missões com os povos indígenas.

A participação de missões religiosas no aparato do desenvolvimento só pode ser entendida levando em conta o processo de rearranjo de forças no cenário internacional ligado ao fim do segundo conflito mundial e à descolonização. A estreita associação das missões ao projeto colonial europeu empreendido ao longo do século XIX levava ao questionamento de sua presença nos diversos Estados nacionais independentes que se formaram no pós-guerra. Com isto, sua continuidade dentro deles passou a depender em muitos casos de sua inserção nos novos mecanismos de relacionamento entre as ex-colônias e as antigas metrópoles, entre os quais a ajuda para o desenvolvimento emergiu como um dos mais importantes.

Apesar destas razões pragmáticas, a associação das missões ao universo da cooperação para o desenvolvimento, que significou não apenas o acesso a novos canais de legitimidade política para justificar sua presença nos países recém independentes, mas também a obtenção de recursos dos Estados nacionais europeus para o financiamento de suas ações, não se deu sem tensões. O debate sobre este tema no parlamento norueguês no início da década de 1960, por exemplo, é bem ilustrativo destas tensões. Não só os representantes de partidos políticos de base laica temiam que a incorporação das missões ao aparato do desenvolvimento norueguês pudesse significar o uso de recursos públicos para o financiamento de atividades de conversão religiosa, como as missões temiam que aceitar aqueles recursos lhes tirasse a autonomia e as obrigasse a cumprir apenas as agendas governamentais de desenvolvimento.³

O conceito de diaconia foi chave neste debate, pois foi por meio dele que se conseguiu negociar a incorporação das missões à cooperação norueguesa, estipulando-se que os recursos destinados a elas deveriam ser utilizados apenas nas atividades de diaconia,

³ DAHL, Øyvind. "Private organisasjoner – kanal for norsk bistand. Refleksjoner etter 25 års samarbeid". *Forum for utviklingsstudier*, n. 9-10, p. 1-33, 1986.

isto é, de prestação de serviços, e não na realização de atividades religiosas, embora nem sempre fosse possível definir claramente a fronteira entre ambas.⁴

As transformações no quadro jurídico e político voltado aos povos indígenas na segunda metade do século XX

Até aquele momento, no início da década de 1960, a convenção internacional que regia as relações dos Estados nacionais com os povos indígenas e tribais era a Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, firmada em 1957, que adotava uma perspectiva assimilacionista em relação a eles, apoiada nos pressupostos antropológicos da aculturação. Nesse sentido, não havia ainda nenhum questionamento jurídico às práticas missionárias voltadas à conversão religiosa daqueles grupos, pois estas eram vistas como mais um dos elementos que contribuiriam para sua gradativa assimilação às sociedades nacionais em que viviam.

As décadas de 1960 e 1970 trouxeram importantes inflexões neste quadro, não só pelas mudanças no cenário internacional já referidas, mas por terem presenciado transformações estratégicas nas posturas dos próprios índios, dos antropólogos e dos atores religiosos que interagem com eles, todas elas com reflexos decisivos no modo de funcionamento do aparato da cooperação para o desenvolvimento em relação aqueles povos. No caso dos índios, assistiu-se aos primeiros esforços de articulação transnacional de suas lideranças, que resultaram na criação do World Council of Indigenous Peoples, em 1974, e no início de sua representação política na ONU. No campo antropológico, os debates sobre os grupos étnicos desenvolvidos ao longo da década de 1960 produziram uma nova visão sobre suas dinâmicas de constituição, que questionaram os pressupostos das teorias da aculturação e permitiram entender de modo muito mais complexo o fenômeno da permanência das identidades étnicas em situações de contato interétnico. Os atores religiosos do campo cristão, por sua vez, assistiram a um momento de fortalecimento do movimento ecumênico, tanto no campo protestante quanto no campo católico, pela via respectivamente das atividades do Conselho Mundial de Igrejas - CMI e das diretrizes do Concílio Vaticano II, que trouxeram reformulações doutrinárias e teológicas com

⁴ DAHL, 1986.

consequências importantes sobre o modo de conceber a atuação cristã no mundo, inclusive com os povos indígenas.⁵

As dinâmicas do mundo ecumênico protestante, que levaram à junção do Conselho Internacional de Missões ao Conselho Mundial de Igrejas, em 1961, tiveram um papel central nas discussões que queremos examinar neste trabalho. Isto se deve ao fato de que esta junção terminou por provocar uma cisão no mundo protestante com repercussões decisivas, como veremos adiante, para o rumo das ações missionárias junto aos povos indígenas. Assistiu-se assim a uma explicitação da divisão entre os *evangélicos*, que decidiram sair do Conselho Mundial de Igrejas, e os *ecumênicos*, que permaneceram dentro dele, atuando dentro da Comissão de Evangelização e Missão deste último, que substituiu o Conselho Internacional de Missões.

As correntes missionárias evangélicas, reunidas em uma organização criada em Lausanne, em meados da década de 1970, mantiveram seus laços com o aparato do desenvolvimento através de ações de diaconia entendidas em seu sentido tradicional, de prestação de serviços econômicos e sociais. As correntes ecumênicas, por sua vez, adotaram um perfil em que a diaconia foi se identificando cada vez mais a atividades de *advocacy*, voltadas à defesa dos interesses de populações vulneráveis, entre as quais os povos indígenas. É nesse cenário que devemos entender o apoio do Conselho Mundial de Igrejas à realização da Conferência de Barbados I, em 1971, onde foi feita uma avaliação da situação dos índios na América do Sul, que resultou na definição de uma pauta pública voltada à defesa da autodeterminação dos povos indígenas.

Duas décadas mais tarde, como resultado do esforço conjunto de atores dos meios acadêmicos, religiosos e indígenas, além de um conjunto variado de "simpatizantes" dos índios localizados em organizações de *advocacy*, foi firmada a Convenção 169 da OIT, em 1989, que representou a superação pela legislação internacional da perspectiva assimilacionista em relação aos índios que prevalecera até então e o reconhecimento de seus direitos à autodeterminação dentro dos Estados nacionais. Embora ainda esteja longe de ser um consenso na comunidade internacional, a Convenção 169 teve repercussões importantes para o universo da cooperação para o desenvolvimento, obrigando os países

⁵ BARROSO HOFFMAN, Maria. *Fronteiras étnicas, fronteiras de Estado e imaginação da nação: um estudo sobre a cooperação internacional norueguesa junto aos povos indígenas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2009.

doadores e receptores de recursos que a ratificaram a cumprir seus ditames e fazendo com que as grandes agências de cooperação internacional também tivessem que levá-la em consideração.

O novo cenário de reconhecimento internacional dos direitos indígenas estabelecido pela Convenção 169, reforçado pela Declaração Universal dos Direitos Indígenas aprovada pela ONU em 2006, permitiu que os modos de atuação das missões religiosas juntos aos índios fossem questionados, sobretudo nos casos em que as missões atuavam com recursos da cooperação internacional de países signatários da convenção. Com isto, a própria cisão existente no universo missionário desde a década de 1960 se tornou mais evidente, colocando de um lado as iniciativas comprometidas com uma postura de revisão das práticas que afetavam a autonomia e a autodeterminação indígenas, e de outro as que mantiveram uma postura de continuidade em relação ao viés assimilacionista no tratamento dado aos índios.

O que se quer chamar a atenção aqui, portanto, é para o fato de que a participação das missões no aparato da cooperação para o desenvolvimento não está relacionada apenas à obtenção de recursos financeiros e de legitimidade política para suas ações em cenários pós-coloniais, mas também à circulação de valores, posturas e procedimentos que questionam formas tradicionais de intervenção junto aos índios. Novamente tomando como exemplo o caso norueguês para ilustrar este aspecto, verificamos que o fato da Noruega ter ratificado a Convenção 169 da OIT teve reflexos diretos nas diretrizes daquele país para financiar atividades de desenvolvimento junto aos índios. Com isto, os recursos destinados às missões religiosas norueguesas estabelecidas entre povos indígenas tornaram-se passíveis de condicionamento àquelas diretrizes e sua utilização sujeita aos mecanismos de avaliação com os quais o aparato da cooperação para o desenvolvimento opera.

De fato, em um relatório produzido por encomenda da agência bilateral de cooperação norueguesa, NORAD, em meados da década de 2000, sobre a atuação das missões religiosas que atuavam junto aos índios com seus recursos, veremos elencados os critérios a serem cumpridos pelas missões para atenderem às diretrizes fixadas pelo governo norueguês. Entre eles, destaca-se o respeito ao direito de consulta prévia e informada dos indígenas antes de serem implantados quaisquer projetos missionários junto a eles; a expectativa de que as missões só atuem junto a grupos que expressem explicitamente este desejo; a necessidade de que exista uma perspectiva clara de transferir a gestão dos

projetos realizados pelos missionários para as comunidades indígenas; a orientação de que as missões estabeleçam parcerias não apenas com organizações religiosas locais com perfil religioso idêntico ao delas, mas que busquem ampliar seu leque de parceiros, atuando também com entidades laicas, tais como governos municipais, organizações indígenas não religiosas e outras organizações de desenvolvimento que atuem com recursos noruegueses.⁶

Este conjunto de diretrizes expressa não apenas o reconhecimento pela Noruega da legislação da OIT voltada à definição dos direitos indígenas, mas também as recentes orientações do aparato internacional da cooperação para o desenvolvimento, debatidas ao longo da década de 2000 em diversos fóruns e encontros ao redor do planeta. Estas orientações têm se voltado a regular o universo da cooperação, com vistas a evitar a sobreposição de esforços, o desperdício de recursos e a falta de coordenação dos países que atuam no campo doador, algo que tem sido acompanhado de uma postura bem mais rígida quanto às regras para a concessão de recursos, à definição das áreas geográficas em que eles devem ser aplicados e aos tipos de temáticas julgadas adequadas para a recepção de financiamento.⁷

Por fazer parte deste universo e disputar seus recursos, os atores religiosos se veem diante de escolhas e caminhos a tomar frente a estas diretrizes, seja aquelas oriundas do reconhecimento de direitos dos povos indígenas, seja as que representam as orientações político-administrativas ditadas pelos países do campo doador voltadas ao funcionamento do aparato do desenvolvimento. Nesse sentido, mesmo aqueles que não atuam com recursos da cooperação, a exemplo de algumas organizações humanitárias cristãs europeias, acabam sendo afetados por suas regras, pois fazem parte de uma mesma comunidade de diálogo, o que as torna sujeitas aos critérios de legitimidade e credibilidade que regem o conjunto do campo da cooperação.

As contribuições do mundo religioso ao debate sobre os povos indígenas e o desenvolvimento: os novos sentidos do conceito de diaconia

⁶ BORCHGREVINK, Axel e MCNEISH, John-Andrew. *CMI Report. Review of Bistandsnemda's (Norwegians Missions in Development) work with indigenous peoples*. Bergen: Chr. Michelsen Institute, 2007.

⁷ PESSINA, Maria Elisa H. *O ideário de desenvolvimento pós 1990 e as mudanças na cooperação internacional não governamental: entre as circunstâncias e as peculiaridades do caso alemão*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, 2012.

Creio ser possível identificar alguns tipos de respostas dadas pelos atores religiosos a este quadro, marcado por um gerenciamento de recursos cada vez mais exigente quanto à apresentação de resultados quantificáveis, oriundo em grande medida da adoção de lógicas administrativas do mundo empresarial pelo aparato da cooperação para o desenvolvimento e do modelo de parcerias público-privadas que vem sendo estimulado para a obtenção de recursos junto a ele. Se por um lado os atores religiosos têm adotado as diretrizes e práticas indicadas nos fóruns de discussão do aparato da cooperação, onde se evidencia o controle deste universo pelas agências dos países do Norte, as reflexões sobre diaconia produzidas no âmbito do movimento ecumênico protestante têm apontado para a emergência de formações discursivas oriundas do Sul, favorecendo uma perspectiva que questiona e atribui novos papéis a cada um destes "lados". Esta postura pode ser vista no documento produzido pela conferência *Theological Perspectives in the Twenty-First Century*, promovida em 2012 em Colombo, no Sri Lanka, pelo Conselho Mundial de Igrejas do qual extraímos o seguinte trecho:

(...) diante do fato de que os atuais modelos de diaconia foram formados pelas percepções e preferências das igrejas do Norte geopolítico, a conferência gostaria de explorar como a diaconia seria vista do ponto de vista do Sul global, onde as dinâmicas de vida são radicalmente diferentes. Vale registrar que hoje há mais cristãos no Sul do que no Norte, a maioria vivendo como comunidades minoritárias fragmentadas, geralmente em contextos hostis, social e economicamente marginalizadas e em meio a intensas lutas pela vida. Esta preferência pelo Sul não significa dizer que o Norte global não enfrente estes mesmos desafios e possibilidades. Nem implica na rejeição das contribuições que as igrejas do Norte possam dar para as reflexões sobre diaconia. Esta escolha foi feita deliberadamente, tendo em vista a variedade de expressões de vida assim como de expressões do cristianismo que o Sul oferece, e também o esforço de lidar com as complexas questões que têm emergido lá quanto aos destinos do homem e ao futuro da terra.⁸

Este trecho evidencia não apenas um desejo de fazer com que as vozes do Sul sejam ouvidas nos debates sobre diaconia, como também parece romper com a ideia de que os problemas sociais sejam exclusivos do Sul. Neste sentido, o mesmo documento é bastante crítico em relação às iniciativas humanitárias e filantrópicas que partem do pressuposto de que sua execução é uma prerrogativa dos países ricos, tratando os grupos marginalizados dos países do Sul como meros objetos, sem agência e na posição de receptores passivos de

⁸ WORLD COUNCIL OF CHURCHES. *Theological perspectives on diakonia in the Twenty-First Century*. In: *Conference Justice and Diakonia, Justice and Inclusive Communities, and Mission and Evangelism Programmes of the World Council of Churches*. Colombo, Sri Lanka, 2-6 jun, 2012, p. 1, tradução nossa.

ajuda. O documento destaca assim a possibilidade de existência de uma "diaconia dos povos marginalizados", capaz de visualizá-los como sujeitos dessas ações e de entender a diaconia não apenas como "serviço", mas como um conjunto de ações voltadas à promoção de justiça e ao questionamento das estruturas de poder responsáveis pelas situações de marginalização e pobreza ao redor do mundo.⁹

Os povos indígenas estariam afinados com esta perspectiva de diaconia "desde as margens" entendida como uma busca de justiça, segundo o que se pôde observar na reunião das lideranças religiosas indígenas presentes à assembleia do Conselho Mundial de Igrejas, em Busan, na Coreia do Sul, em 2013. Nesta assembleia, foi possível identificar uma postura pragmática dos responsáveis pelos debates sobre diaconia e desenvolvimento, tendente a adotar sem maiores questionamentos as diretrizes do *mainstream* da cooperação internacional, de modo a garantir a obtenção de recursos¹⁰. Por outro lado, os grupos presentes nas discussões sobre segmentos marginalizados, entre os quais os índios, apresentaram, como já apontado, um intenso repertório de questionamentos e de propostas de inovação frente às visões mais tradicionais sobre diaconia.¹¹ Entre eles, além dos questionamentos aos modelos de missão do Norte sobre o Sul citados, em que a diaconia ficava atrelada à obtenção de recursos financeiros dos países ricos, uma série de outras questões foram levantadas pelas lideranças religiosas indígenas.

A contribuição das lideranças religiosas indígenas aos debates sobre desenvolvimento

Em primeiro lugar, os índios afirmaram a necessidade de fazer a crítica das concepções hegemônicas sobre desenvolvimento, cuja adoção pelas igrejas muitas vezes têm impedido que elas atuem em defesa dos direitos indígenas. Na base dessas posições que evitam a denúncia de situações de invasão de territórios, de opressão e de desrespeito aos modos de vida dos índios estaria o temor de perderem *status* no sistema internacional de poder e o acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelos governos. Os índios

⁹ WORLD COUNCIL OF CHURCHES, 2012, p.5.

¹⁰ BARROSO, Maria Macedo. *Relatório de campo. Ecumenical Conversations n. 21 - Compelled to serve: diakonia and development in a rapidly changing world. World Council of Churches Xth Assembly. Busan, Republic of Korea, 30 October to 8 November, 2013.* Rio de Janeiro, 2014 (mimeo).

¹¹ BARROSO, Maria Macedo. *Relatório de campo. Ecumenical Conversations n. 11 - Bonded with the marginalized for a just and inclusive church and world. World Council of Churches Xth Assembly. Busan, Republic of Korea, 30 October to 8 November, 2013.* Rio de Janeiro, 2014 (mimeo).

consideraram ainda importante que as igrejas admitissem claramente sua responsabilidade nos projetos colonialistas e discutissem abertamente esta questão, pois o colonialismo, com o qual o desenvolvimento guardaria estreitas continuidades, foi apontado como a principal razão da desconexão entre os povos indígenas e seus territórios. Nesse sentido, as lideranças religiosas indígenas apontaram também a urgência de dirigirem o foco de suas análises para as realidades do Norte global, responsáveis em grande medida pelas situações em que vivem hoje, deslocando a atenção apenas dos problemas que enfrentam em nível local. Isto implicaria na revisão do próprio sentido do termo "missão", que doravante incluiria também os países do Norte.

Uma ampla revisão dos conceitos com que os índios têm sido tratados, tais como os de "vitimização", "minoritização", "marginalização" e "racismo estrutural", foi proposta, juntamente com uma análise das situações em que estes termos deveriam ou não ser utilizados. Os indígenas abordaram ainda a questão de seu direito ao exercício de uma espiritualidade própria, distinta da espiritualidade consagrada pelas fontes do cristianismo de base europeia, algo que o Conselho Mundial de Igrejas tem apoiado, pelo menos desde meados da década de 1990, quando foi criado o Programa dos Povos Indígenas dentro da entidade. Os índios destacaram neste contexto a contribuição das teologias indígenas para a construção de um paradigma ecumênico mais amplo, capaz de desafiar o "caráter ocidental, antropocêntrico, androcêntrico e branco da teologia 'normativa', assim como seu contínuo referencial norte-atlântico".¹²

Todos estes aspectos relacionados à revisão do conteúdo, dos destinatários e da finalidade das missões fizeram parte dos esforços de concebê-las "desde as margens", mostrando, do mesmo modo que no caso do conceito de diaconia, as alterações que podem emergir quando se muda o ponto de vista a partir do qual são construídos os discursos e práticas dos atores cristãos.

Considerações Finais

Creio que este conjunto de questões é relevante para as reflexões daqueles que trabalham junto aos povos indígenas no Brasil, tendo em vista que uma quantidade considerável dos recursos com que atuam têm sido provenientes de agências de cooperação

¹² WORLD COUNCIL OF CHURCHES. Indigenous Peoples Pre-Assembly Message. Busan, South Korea, 2013 (mimeo).

internacional, seja nos casos de demarcação de terras indígenas, notadamente na Amazônia, seja em inúmeros pequenos projetos sociais e econômicos realizados junto aos índios, seja ainda em atividades de *advocacy*, empreendidas por variados atores do mundo do indigenismo desde a década de 1960. Conhecer mais de perto quem são os atores do universo do desenvolvimento que promovem estas atividades, como eles justificam seus apoios e a que tipos de orientação obedecem parece ser um passo importante para qualquer tipo de diálogo que se busque estabelecer entre eles e para a diferenciação necessária das múltiplas perspectivas, valores e posições que circulam no universo da cooperação internacional.

Para tratar especificamente dos atores religiosos nesse cenário, procurei destacar os debates em torno do conceito de diaconia, onde me parecem estar sendo formuladas hoje as contribuições mais originais do campo religioso para o universo do desenvolvimento, fruto de uma longa vivência daqueles que atuam em práticas de "serviço", entre os quais os pastores indígenas. Analisar a diaconia é poder observar a construção de conceitos que reelaboram os próprios sentidos, os limites e as possibilidades do desenvolvimento.

No caso específico do Brasil, vale registrar que, segundo estimativas de meados da década de 1990, cerca de 60 instituições religiosas atuavam junto aos índios, entre as quais diversas missões, ligadas a denominações católicas, protestantes e pentecostais, apenas na Amazônia Legal.¹³ Destas, um número certamente bem pequeno tem tido a preocupação de observar a legislação internacional voltada à defesa dos direitos indígenas da qual o Brasil é signatário, e talvez muitas sequer tenham conhecimento dela. Discutir os sentidos do termo diaconia, onde se dá a intercessão das práticas religiosas com o universo da cooperação internacional para o desenvolvimento pode contribuir para disseminar este conhecimento, seja em espaços acadêmicos, seja nos espaços religiosos, seja naqueles que permitem trânsitos entre eles, buscando-se ouvir o que os próprios índios têm a dizer sobre isso, mas também aquilo que nós, que estamos envolvidos com suas questões, seja como acadêmicos, militantes de movimentos sociais ou membros das estruturas político-administrativas laicas e religiosas que se relacionam com eles podemos propor.

¹³ KHAN, Marina. Levantamento preliminar das organizações religiosas em áreas indígenas. In: WRIGHT, Robin. (org.) *Transformando os deuses. Os múltiplos sentidos da conversão entre os povos indígenas no Brasil*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1999. p19-76.

Referências

BARROSO, Maria Macedo. Relatório de campo. World Council of Churches Xth Assembly. Ecumenical Conversations n. 21 - Compelled to serve: diakonia and development in a rapidly changing world. Busan, Republic of Korea, 30 October to 8 November, 2013. Rio de Janeiro, 2014 (mimeo).

_____. Relatório de campo. World Council of Churches Xth Assembly. Ecumenical Conversations n. 11 - Bonded with the marginalized for a just and inclusive church and world. Busan, Republic of Korea, 30 October to 8 November, 2013. Rio de Janeiro, 2014 (mimeo).

BARROSO HOFFMAN, Maria. *Fronteiras étnicas, fronteiras de Estado e imaginação da nação: um estudo sobre a cooperação internacional norueguesa junto aos povos indígenas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2009.

BARTH, Fredrik. Enduring and emerging issues in the analysis of ethnicity. In: VERMEULEN, Hans e GOVERS, Cora. (eds.). *The anthropology of ethnicity. Beyond "Ethnic groups and boundaries"*. Amsterdam: Het Spinhuis, 2000. p.10-32.

BORCHGREVINK, Axel e MCNEISH, John-Andrew. *CMI Report. Review of Bistandsnemda's (Norwegians Missions in Development) work with indigenous Peoples*. Bergen: Chr. Michelsen Institute, 2007.

DAHL, Øyvind. "Private organisasjoner – kanal for norsk bistand. Refleksjoner etter 25 års samarbeid". *Forum for utviklingsstudier*, n. 9-10, p. 1-33, 1986.

ELIAS, Norbert. Processos de formação de Estados e construção de nações. In : _____. *Escritos e ensaios. Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2002. [1972]. p. 153-165

KHAN, Marina. Levantamento preliminar das organizações religiosas em áreas indígenas. In: WRIGHT, Robin. (org.) *Transformando os deuses. Os múltiplos sentidos da conversão entre os povos indígenas no Brasil*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1999. p19-76.

OLIVEIRA, João Pacheco de. "O nosso governo". *Os Tikuna e o regime tutelar*. São Paulo: Marco Zero e Brasília: MCT/CNPq, 1988.

PESSINA, Maria Elisa H. *O ideário de desenvolvimento pós 1990 e as mudanças na cooperação internacional não governamental: entre as circunstâncias e as peculiaridades do caso alemão*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, 2012.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. *Um grande cerco de paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995.

WORLD COUNCIL OF CHURCHES. Theological perspectives on diakonia in the Twenty-First Century. In: *Conference Justice and Diakonia, Justice and Inclusive Communities, and Mission and Evangelism Programmes of the World Council of Churches*. Colombo, Sri Lanka, 2-6 jun, 2012, p. 1,.

WORLD COUNCIL OF CHURCHES. Indigenous Peoples Pre-Assembly Message. Busan, South Korea, 2013 (mimeo).